

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA ...^a VARA
FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ – PARANÁ.**

AUTOS 5002182-13.2010.404.7003

CACILDA DIAS THEODORO, já qualificada, representada neste ato por seus procuradores que a esta subscrevem, devidamente inscritos na OAB – PR sob n ° 16.794, 39.716, 49.369 e 54.103, com escritório profissional na Avenida Goiás, 198, centro, em Cianorte - Paraná, onde recebem intimações, vem, com devido respeito, perante Vossa Excelência, **MANIFESTAR** a fim de dizer que através do LTCAT juntado pela empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, restou devidamente comprovada a insalubridade da função desenvolvida pela Autora.

Requer o seguimento do feito.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Cianorte - Pr, 04 de julho de 2011.**

**Dr. RUBENS PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO OAB – PR 16.794**

**Dra. EDNA MARIA ARDENGHI DE CARVALHO
ADVOGADA OAB – PR 39.716**

**Dr. LEONARDO ARDENGHI DE CARVALHO
ADVOGADO OAB – PR 49.369**

**Dra. LARIANE ARDENGHI DE CARVALHO
ADVOGADO OAB – PR 54.103**